



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo**

**PROJETO DE LEI Nº 618 /2023**

**Institui diretrizes para o incentivo às Mulheres na Construção Civil e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Esta Lei institui diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil, com a finalidade de viabilizar a qualificação e a empregabilidade de mulheres, visando à melhoria e à ampliação das oportunidades de trabalho, da autonomia econômica e financeira e da qualidade de vida da mulher.

**Art. 2º** O incentivo de que trata o art. 1º orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I – Executar ações em rede, visando à implementação das políticas de emprego, renda e desenvolvimento econômico da mulher;

II – Avaliar, planejar e realizar ações de promoção da empregabilidade da mulher;

III – Articular, fomentar, integrar e aperfeiçoar as políticas públicas de empregabilidade e autonomia econômica e financeira da mulher;

IV – Aperfeiçoar as políticas de promoção, proteção e atendimento socioeducativo com base nos princípios dos direitos humanos, conforme as leis vigentes, respeitando a Constituição Federal;

V – Produzir, sistematizar, qualificar e difundir informações sobre o direito de igualdade da mulher;

VI – Fortalecer, promover e integrar ações, canais de diálogo e de participação social.

**Art. 3º** O Poder Executivo, a fim de realizar o planejamento para a fiel execução desta Lei, bem como a regulamentação e a implementação das ações necessárias, deve oportunizar a participação e o apoio dos órgãos competentes conexos com a temática.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JUSTIFICATIVA**

As diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil são de extrema importância por várias razões.

Em primeiro lugar, a construção civil é uma indústria altamente masculinizada, com uma proporção muito baixa de mulheres trabalhando nesse setor. Isso pode ser atribuído a uma série de obstáculos estruturais, incluindo preconceito de gênero, falta de modelos femininos e estereótipos sobre as habilidades das mulheres.

Ao incentivar a presença de mulheres na construção civil, essas diretrizes podem ajudar a derrubar esses obstáculos e a promover a igualdade de gênero.

Isso é importante não apenas em termos de equidade, mas também para aumentar o número de trabalhadores disponíveis e a diversidade das habilidades presentes no setor.

Além disso, a presença de mulheres na construção civil pode contribuir para a melhoria nas relações de trabalho e a redução de práticas discriminatórias.

As mulheres presentes na área podem trazer novas ideias, diversificar as soluções adotadas e promover a inclusão social.

Também é importante notar que as diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil podem contribuir para mudanças culturais mais amplas.

Isso ocorre porque, ao incentivar a participação das mulheres em um setor historicamente masculinizado, há um desafio às normas de gênero e um questionamento das expectativas sociais, promovendo a inclusão em outras áreas.

Por fim, ao garantir a presença de mulheres na construção civil, essas diretrizes podem promover a melhoria das condições de trabalho e a promoção da segurança no local de trabalho.

A presença de mulheres pode ajudar a mudar a cultura em relação à segurança, tornando-a uma prioridade para todos os trabalhadores, independentemente de seu gênero.

Com o entendimento que a mulher pode exercer qualquer profissão, inclusive a da construção civil, pode-se implementar diretrizes para o incentivo às Mulheres na Construção Civil, as qual objetivam desenvolver ações de aperfeiçoamento, qualificação e inserção profissional por meio de cursos livres, gratuitos, para as mulheres oriundas de comunidades carentes, em conjunto com entidades parceiras, dentro do contexto de atuação das mesmas, de forma a fortalecer a função produtiva das famílias, bem como promover o desenvolvimento da autonomia, empreendedorismo e inclusão social.

Assim, serão desenvolvidas diversas temáticas, competências e habilidades práticas para a vida das cidadãs, oportunizando a qualificação de profissionais para auxiliar na execução de obras e edificações da construção civil em seus diversos ramos, reforçando os aspectos comportamentais e as diretrizes ambientais e de segurança, dispensando um novo olhar para a mulher.

Em resumo, as diretrizes para o incentivo às mulheres na construção civil são importantes para promover a igualdade de gênero e diversidade no setor, reduzir obstáculos estruturais e culturais, melhorar as condições de trabalho, promover a segurança no local de trabalho e contribuir para mudanças mais amplas.

João Pessoa, 13 de junho de 2023



**LUCIANO CARTAXO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**